



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 70/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.011559/2017-64

DOCUMENTO SEI Nº 0069293

OBJETO: BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC

BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Vilhena*, no exercício de suas atribuições e competências, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, faz saber, pelo presente edital, o resultado final da seleção de **BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC** de profissionais que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação, de acordo com as disposições do edital por meio da Portaria nº96, de 21 de junho de 2017.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. Professor Formador – Gestão de Recursos Humanos

Candidato	Classificação
BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER	1º lugar
MARIA AUGUSTA DE CARVALHO	2º lugar
EDUARDO QUEOMA BISPO	3º lugar

2.2. Professor Formador – Comportamento Organizacional

Candidato	Classificação
BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER	1º lugar

MARIA AUGUSTA DE CARVALHO	2º lugar
EDUARDO QUEOMA BISPO	3º lugar

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos classificados em 1º lugar deverão se apresentar para o Exercício da Função, nos dias 20 ou 21 de Setembro de 2017, exclusivamente, no IFRO - *Campus* Vilhena, situado na BR 174, 4334, Zona Urbana, Vilhena/RO, na Coordenação do MedioTec, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

3.2. Será mantido cadastro reserva seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2017, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069293** e o código CRC **B814233C**.